

INDICAÇÃO Nº 85/2013.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem através da presente

INDICAR

A Chefe do Executivo Municipal para determine à Secretaria competente que seja pintado faixas amarelas delimitando local proibido de estacionamento na Rua Barão do Rio Branco, em especial em frente ao nº 1737, indicando local de entrada e saída de veículos.

Certo do pronto atendimento, desde já manifesto meus protestos de elevada estima e consideração.

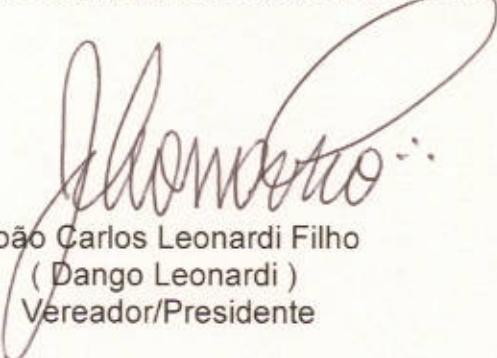
Poder Legislativo da Lapa, em 11 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 442 / 2013
11/04/2013 - 15:22
MAD
Responsável: MAD

João Carlos Leonardi Filho
(Dango Leonardi)
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA: A justificativa da presente indicação é o fato de este Vereador foi procurado pelo morador da casa sob nº 1737 o qual informou que devido ao fato de que a Rua em questão é muito movimentada várias pessoas acabam estacionando seus veículos em frente ao portão de entrada de sua residência, muito embora exista placa em seu portão indicando que é proibido estacionar. Diante disso, considerando que é de competência do Município as delimitações de estacionamento de veículos é que se faz a presente indicação.

Poder Legislativo da Lapa, em 10 de abril de 2013.



João Carlos Leonardi Filho
(Dango Leonardi)
Vereador/Presidente